



EDITAL Nº 001/2015

CÂMPUS Jacarezinho – IFPR

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO CODIC

O CÂMPUS JACAREZINHO – Instituto Federal do Paraná/IFPR, por meio do Ato Administrativo Nº 43/2015 da Direção Geral, torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA visando à seleção de representantes, titular e suplente, da sociedade civil na categoria entidades patronais, bem como de representante suplente dos pais de alunos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio, para comporem a formação do Colégio Dirigente do Câmpus Jacarezinho-CODIC.

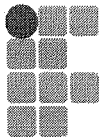
Considerando o Art. 10 da Resolução Nº 22, DE 02 de setembro de 2014, que trata do Regimento Interno dos Colégios Dirigentes dos Câmpus do Instituto Federal do Paraná e, por conseguinte, por Ato do CODIC em Reunião Ordinária em 17 de março de 2015 foi decidido realizar Chamada Pública para escolha de membros que serão representantes, titular e suplente, da sociedade civil na categoria entidades patronais e representante suplente dos pais de alunos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio, em virtude da vacância dos membros anteriores.

O CODIC é órgão consultivo, propositivo, avaliativo, mobilizador e normativo de apoio técnico-político à gestão no Câmpus, de acordo com o Art.1º da Resolução 22.

O Regimento Interno, em seus artigos 3º, 4º, 5º, 6º e seus respectivos incisos, define as atribuições do CODIC, quais sejam:

A função consultiva e propositiva corresponde às competências para assessorar a gestão do Câmpus, opinando sobre as ações pedagógicas, administrativas, orçamentárias e disciplinares exercidas pelas Unidades Executivas, abrangendo as seguintes atividades:

Fernando
Almeida C.
K



I – manifestar sobre a proposta curricular do Câmpus, bem como analisar dados do desempenho educacional da instituição para propor o planejamento das atividades pedagógicas;

II – participar do processo de avaliação institucional da unidade e opinar sobre os processos que lhe forem encaminhados;

III – recomendar providências para a melhor utilização do espaço físico, bens e serviços e do pessoal do Câmpus;

IV – opinar sobre o planejamento global e orçamentário do Câmpus e recomendar sobre suas prioridades, para fins de aplicação dos recursos a elas destinados;

V – manifestar sobre a prestação de contas referentes aos programas e projetos desenvolvidos pelo Câmpus, antes de ser encaminhada ao setor competente do IFPR;

VI – propor estratégias para atender com eficiência e eficácia as atividades finalísticas do Câmpus.

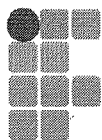
A função avaliativa corresponde às competências para diagnosticar, avaliar e fiscalizar o cumprimento das ações desenvolvidas pelo Câmpus, abrangendo as seguintes atividades:

I – acompanhar e avaliar, periodicamente e ao final de cada ano letivo, o desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico, bem como o cumprimento de outros marcos regulatórios da gestão;

II – acompanhar os indicadores educacionais – evasão, aprovação, reprovação – e propor ações pedagógicas e socioeducativas para a melhoria do processo educativo no Câmpus;

III – acompanhar o cumprimento do Calendário Escolar estabelecido e participar da elaboração de Calendário Especial, quando necessário, conforme orientações da Reitoria do IFPR;

*Fernando
Aline C.
R*



IV – acompanhar o desempenho do corpo docente e administrativo comunicando à Direção-Geral caso seja detectada alguma irregularidade;

V – acompanhar e analisar a execução orçamentária e financeira do Câmpus, zelando por sua correta aplicação, observados os dispositivos legais pertinentes;

VI – contribuir na avaliação das ações de ensino e dos projetos de pesquisa, de extensão e de inovação do Câmpus.

A função mobilizadora corresponde às competências para apoiar, promover e estimular a comunidade escolar e local em busca da melhoria da qualidade do ensino e do acesso à escola, abrangendo as seguintes atividades:

I – criar mecanismo para estimular a participação da comunidade escolar e local na execução do Projeto Político Pedagógico, promovendo a correspondente divulgação;

II – manter articulação com as Unidades Executivas do Câmpus, colaborando para a realização das respectivas atividades com as famílias, com a comunidade e com as empresas, inclusive apoiando as ações de resgate e conservação do patrimônio público;

III – mobilizar a comunidade local a estabelecer parcerias com o Câmpus voltadas para o desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico;

IV – propor a promoção de eventos culturais, comunitários e pedagógicos que favoreçam o respeito ao saber do estudante e valorizem a cultura local, bem como estimular a instalação de fóruns de debates que elevem o nível intelectual, técnico e político dos diversos segmentos da comunidade escolar;

V – incentivar a criação de grêmios estudantis e/ou diretórios acadêmicos e apoiar seu funcionamento.

A função normativa corresponde à função de orientar e disciplinar, por meio de normas complementares, diretrizes e indicações, dentro do âmbito de sua competência, obedecendo aos marcos legais do IFPR.

*Fernando
Almeida
K*



1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização do processo eleitoral para a escolha de 02 (dois) membros representantes da sociedade civil de entidades patronais, 1 (um) titular e 1 (um) suplente, bem como de 1 (um) representante suplente dos pais dos alunos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio para composição do CODIC do Câmpus Jacarezinho do Instituto Federal do Paraná.

A Chamada Pública ocorrerá para a escolha de:

- 2 (dois) representantes (titular e suplente) da sociedade civil indicados por entidades patronais;
- 1 (um) representante (suplente) dos pais de alunos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio.

1.1.1 - O Processo para composição do CODIC obedecerá aos seguintes critérios:

Para os representantes da sociedade civil indicado por entidades patronais:

- I – Serão candidatos os indicados por suas respectivas entidades patronais;
- II – A eleição do representante das entidades patronais do CODIC será através de sorteio público entre os nomes dos candidatos existentes;
- III – Da eleição resultará 01 (um) titular e 01 (um) suplente sendo esta a ordem do respectivo sorteio público;
- IV – Para se candidatar deverá realizar inscrição enviando, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: "gabinete.jacarezinho@ifpr.edu.br" o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

Para o representante dos pais de alunos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio:

- I – Serão candidatos os pais que possuírem filho regularmente matriculado em curso técnico na modalidade integrado ofertado pelo Câmpus Jacarezinho do IFPR;

*Fernanda
Almeida C.
A*



II - A eleição do representante dos pais do CODIC será através de sorteio público entre os nomes dos candidatos existentes;

III – Da eleição resultará 01 (um) suplente;

IV – Para se candidatar deverá realizar inscrição enviando, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: “gabinete.jacarezinho@ifpr.edu.br” o formulário de inscrição conforme o anexo II deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 Para a realização da Chamada Pública obedecer-se-á o seguinte cronograma:

Cronograma		
DATA	ETAPA	LOCAL
11/06/2015	Publicação do Edital	Site do Câmpus Jacarezinho/ Facebook do Câmpus Jacarezinho/Mural no Câmpus Jacarezinho
12/06/2015 a 26/06/2015	Período de encaminhamento, via e-mail, das indicações de candidaturas pelas entidades patronais e para representante dos pais de aluno.	E-mail de encaminhamento das indicações: gabinete.jacarezinho@ifpr.edu.br
29/06/2015 às 13h00	Divulgação dos candidatos inscritos.	Site do Câmpus Jacarezinho
Das 08h00 de 30/06/2015 às	Recurso	E-mail de encaminhamento dos recursos:

*Fernando
Ulme C.*



08h00 de 01/07/2015			gabinete.jacarezinho@ifpr.edu.br
02/07/2015	Homologação dos Candidatos		Site do Câmpus Jacarezinho
03/07/2015 às 14h00	* Presença dos candidatos não obrigatória.		Sala EAD no Câmpus Jacarezinho – Avenida Doutor Tito s/n – Jardim Panorama
06/07/2015 às 17h00	Homologação do resultado		Site do Câmpus Jacarezinho

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Não havendo candidatos inscritos, no prazo estabelecido neste edital para realização da Chamada Pública, as vagas que se referem aos itens de 1.2 serão preenchidas mediante convite.

3.2 Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Direção Geral do Câmpus Jacarezinho.

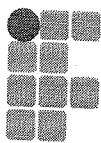
Jacarezinho, 08 de junho de 2015.

COMISSÃO ELEITORAL

Fernando S. F. Philina
Paula S. P. Z

Avenida Dr. Tito, s/nº – Jardim Panorama – Jacarezinho – PR – 86400-000.
Fone/Fax: (43) 2122 - 0101 <http://jacarezinho.ifpr.edu.br>

Fernando
Uline C.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

Anexo I - EDITAL Nº 001/2015 CÂMPUS JACAREZINHO/IFPR

Requerimento de inscrição para candidatura à representante das entidades patronais

Nome da sociedade civil candidata:			
Nome do candidato representante:			
Os demais dados preencher com informações do candidato ou representante			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Tel. residencial:	Tel. celular:	Tel. comercial:	
E-mail:			

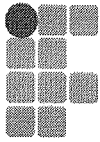
Jacarezinho: ___ / ___ / ___

OBS: Preencher e enviar via e-mail ao endereço: gabinete.jacarezinho@ifpr.edu.br

Para uso exclusivo da Comissão	
Deferida: ()	Indeferida: ()
Jacarezinho: ___ / ___ / ___	Ass.: Presidente da Comissão

Avenida Dr. Tito, s/ nº - Jardim Panorama - Jacarezinho - PR - 86400-000.
Fone/Fax: (43) 2122 - 0101 <http://jacarezinho.ifpr.edu.br>

fernando
Alvine C.
Kc



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

Anexo II - EDITAL Nº 001/2015- CÂMPUS JACAREZINHO/IFPR

Requerimento de inscrição para candidatura à representante dos pais de alunos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio

Nome do Candidato:			
Nome do filho e o nome do curso que ele frequenta no Câmpus Jacarezinho:			
Os demais dados preencher com informações do candidato			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Tel. residencial:	Tel. celular:	Tel. comercial:	
E-mail:			

Jacarezinho: ___ / ___ / ___

OBS: Preencher e enviar via e-mail ao endereço: gabinete.jacarezinho@ifpr.edu.br

Para uso exclusivo da Comissão	
Deferida: ()	Indeferida: ()
Jacarezinho: ___ / ___ / ___	Assinatura Presidente da Comissão

*Fernando
Uline C.*
K